

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO**

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Palmas				CNPJ 76.161.181/0001-08
Endereço Av. Clevelândia, 521				
Cidade Palmas	UF PR	CEP 85.555-000	DDD - Telefone 46 3263 7000	Esfera Administrativa Municipal
Responsável Hilário Andraschko				CPF 007.510.149-15
RG /SSP-XXXX 692.485	Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	
Endereço Rua João Gualberto, 314 – Centro; Palmas/ PR.				CEP 85.555-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário Projeto de apoio à estruturação de cadeias produtivas; fortalecimento e dinamização econômica rural	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
	Término:	12 meses a partir da publicação

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País. com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

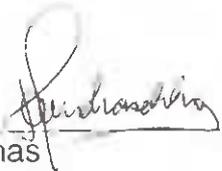
A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



PT - 2/5

Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas

UF

PR



4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Palmas	A partir da publicação no DIOE	12 meses a partir da publicação	Un.	05

TOTAL **05**

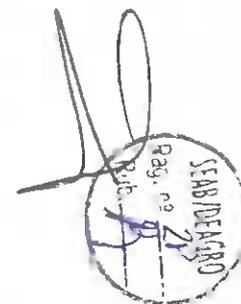
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- 3/5	Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas	UF:	PR
------------	--	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Lavi Barbosa de Castro, 046.645.269-11; Caitano Baldissera, 638.885.219-04; Nilton César dos Santos, 039.989.299-08.	03	07	10
	Leozir Boese Maciel; 015.436.099-61; Luiz Aléssio Vieira, 897.909.799-91; Angelina Farias, 796.635.759-72;	03	08	11
	Domingos Onório Machado de Jesus, 429.827.239-72; Arlindo Ricardo Dal Bianco, 537.376.609-72; Lurdes de Fátima Marchi Azevedo, 019.980.609-85.	03	06	09
	João Carlos Dal Bianco, 251.030.249-34; João Wilson Rosa, 019.806.139-07; Luiz Antonio Dal Bianco, 982.608.209-00.	03	07	10
	Maria Francisca Rodrigues Rosa; 020.002.249-03; Laudemir Luiz Signor, 674.430.449-68; João Tadeu Rosa, 373.803.549-49.	03	08	11
TOTAL (sem repetição)		15	36	51



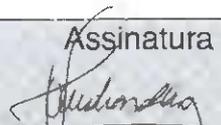
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Palmas, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



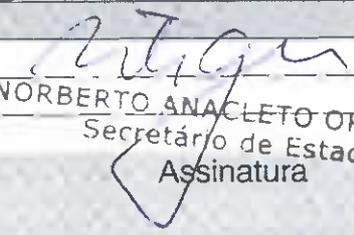
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Palmas/ PR inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Hilário Andraschko	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Palmas	
Data:	03/12/2015	Assinatura 

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Ivano Luiz Carniel	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Pato Branco	
Data:	09/12/2015	Assinatura 

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		Assinatura  NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado Assinatura


SEAB/DEAGRO
Pag. n.º
Rub. nº